



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 145, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Eloísio da Conceição Chaves** da **Função de Encarregado Pelos Sistemas de Informações dos Programas de Vigilância em Saúde do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 89 de 10 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024